

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.180, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Licença Prêmio à servidor
e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo nº 1401/2023;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Diretor do Departamento de Saúde,


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias consecutivos, para o servidor abaixo relacionado, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Mat.	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
EDSON LUIZ MACIEL	10804/4	Motorista	08/06/2010 a 07/06/2015	1/9/2023 a 30/9/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1 de setembro de 2023.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2023


PAULO JAIR PILATI
Prefeito Municipal